



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 492, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a servidora VIVIAN SILVANO, matrícula 56140508, 07 (sete) dias de folga compensatória nos dias 22, 25, 26, 27, 28, 29 de julho e 01 de agosto do corrente ano, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão, conforme PORTARIA/CGDPE nº 17, de 03 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2554, de 03.07.2015, PORTARIA/CGDPE nº 18, de 06 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2556, de 07.07.2015, PORTARIA/CGDPE nº 19, de 28 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2570 de 29.07.2015 e PORTARIA/CGDPE nº 20, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2596 de 03.09.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino